

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1322/78

INTERESSADO: EEPG "Prof. Fidelino de Figueiredo"/ Capital
ASSUNTO : Regularização da vida escolar de Istael Pratty Souza

RELATORA : Cons^a. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 1763/78, CPG, Aprov. em 20/12/78

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

A diretora da EESG "Prof. Fidelino de Figueiredo" encaminha, através dos órgãos competentes, para audiência deste Conselho, o caso da aluna Istael Pratty de Souza.

É a seguinte a sua situação escolar.

1.1- Frequentou em 1977, a 7ª série no Estabelecimento supra citado, tendo sido retida na disciplina Francês.

1.2- Essa Escola está, em 1978, com o 1º grau em extinção, mantendo nesse ano apenas a 8ª série, portanto a aluna não poderia cursar a 7ª série nesse mesmo Estabelecimento.

1.3- A Supervisora Pedagógica, diante desse fato, procedeu a um levantamento das Escolas oficiais existentes na área geográfica e constatou que a língua estrangeira oferecida era Inglês e não Francês.

1.4- A possibilidade de transferência para escola particular foi excluída por motivos econômicos, conforme declaração da mãe da aluna.

1.5- A Delegada de Ensino da 12ª Delegacia, estudando cuidadosamente o caso apresenta em seu Parecer as seguintes considerações:

- "transferir a aluna para outra escola oficial para cursar novamente a 7ª série, agora sem Francês, seria obrigá-la a repetir os mesmos estudos considerados já feitos;
- existe na escola em questão a disciplina na 8ª série (foi feito programa de recuperação, pela professora da matéria, que vem sendo cumprido pela aluna em duas horas semanais, segundo horário pré-fixado), a interessada foi autorizada a assistir aulas na 8ª série até decisão superior, no

sentido da convalidação, que a nosso ver é a solução para o presente caso."

1.6- A Sra Diretora Regional da 3ª DRECAP confirma o Parecer da Sra. Delegada de Ensino e, através da COGSP, solicita pronunciamento deste Conselho.

2. APRECIACÃO:

Trata-se de matrícula de aluna da EESG "Prof. Fidelino de Figueiredo" na 8ª série do 1º grau em 1978, embora tivesse sido reprovada em Francês na 7ª série que cursou em 1977.

Analisando as circunstâncias que envolvem o caso, e a inexistência de Escola Oficial que oferecesse a disciplina Francês, na área geográfica do Estabelecimento frequentado pela aluna julgamos que a Delegacia de Ensino agiu muito bem autorizando a aluna, a frequentar a 8ª série no mesmo Estabelecimento que contem Francês nessa série com bom programa especial de Francês elaborado pela professora da matéria e cumprido pela aluna em 2 horas semanais segundo horário previamente fixado.

Careceria de sentido pedagógico uma medida que obrigasse a aluna a repetir em outro estabelecimento de ensino, na 7ª série, todas as disciplinas em que obtivera aprovação, sem ter a oportunidade de cursar Francês, disciplina em que ficara reprovada.

Justifica-se, portanto, plenamente, a medida tomada pela 12ª Delegacia de Ensino e pela 3ª DRECAP e merece destaque o plano organizado pela Escola para recuperar a aluna, plano esse bem elaborado e exigente.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos no sentido de convalidar a matrícula da aluna ISTAEL PRATTY SOUZA na 8ª série na EESG "Prof. Fidelino de Figueiredo", em 1978.

Ficam convalidados todos os atos escolares praticados posteriormente.

São Paulo, 13 de dezembro de 1978

a) Consª. Therezinha Fram

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gilberto Waack Bueno, José Conceição Paixão, João Baptista Salles da Silva, Maria de Lourdes Mariotto Haider, Rosa Tedeschi Manso Vieira e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 13 de dezembro de 1978.

a) Cons^o José Conceição Paixão
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 20 de dezembro de 1978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente